



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 092, de 23 de maio de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no artigo 38 da Regulamentação Didático-Pedagógica dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura da UTFPR;

considerando o Requerimento protocolado na Derac/Dirgrad pelo aluno Jonatas de Souza Cruz;

RESOLVE

designar a Comissão abaixo relacionada para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do protocolo de recebimento da prova pelo Presidente da Comissão, proceder à revisão da nota da disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral III**, do Curso Superior em Engenharia Mecânica do Câmpus Cornélio Procópio.

Banca:

Prof. André Luís Machado Martinez

Prof. Josimar da Silva Rocha

Prof. Thiago de Souza Pinto

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR